



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15152/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 2.º da Lei n. 8.981/2011, que oficializa o Programa de Horta Comunitária no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 2.º da Lei n. 8.981/2011, com a redação abaixo:

"Art. 2.º ...

Parágrafo único. As hortas comunitárias deverão contar com sistema de iluminação, de forma a permitir seu funcionamento no período noturno." (AC)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de abril de 2019.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 24/04/2019, às 16:35, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0130630** e o código CRC **24FA2876**.